## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 104, DE 22 DE ABRIL DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 996

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo nº 10.814/97,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **Cícero Pereira Lima**, matrícula nº 1034-1, no cargo de Chefe de Gabinete de Bloco Parlamentar Direção e Assistência Superior, DAD 12, com fulcro nos artigos: 40, inciso III, alínea "a", e 202, § 2º, da Constituição Federal; 12, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 7º da Constituição Estadual; 157, 158, 177 (inciso III, alínea "a"), 179 e 184 ("caput" e § 1º), todos da Lei nº 255/91, cujos proventos devem ser pagos à base do fixado no despacho de fls. 28.
- **Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 dias do mês de abril de 1998.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente